

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE

Estudo Técnico Preliminar 125/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.048305/2025-10

2. Descrição da necessidade

Participação no Simpósio Brasileiro de Eletroquímica e Eletroanalítica (SIBEE), no qual apresentará trabalhos (documentos no SEI 5242330 e 5242206) de acordo com processo SEI nº: 23064.048305/2025-10. O Simpósio Brasileiro de Eletroquímica e Eletroanalítica (SIBEE) é um evento bienal com 45 anos de tradição e é o mais importante congresso nacional para discussão dos avanços e desafios da eletroquímica e eletroanalítica no Brasil. Ele promove a cooperação entre pesquisadores em todos os aspectos da eletroquímica e, sobretudo, a introdução dos jovens nesta comunidade, dando-lhes oportunidade de aproximação dos mais experientes. Neste contexto, o SIBEE realizará sua vigésima quinta edição em 2025, na cidade de Águas de Lindóia, a qual será organizada por pesquisadores do estado de São Paulo, de distintas instituições. Espera-se que mais de 500 pessoas participem do evento que será de 20 a 23 de outubro do ano supracitado. Neste serão realizadas plenárias com pesquisadores internacionais e nacionais, apresentações orais e pôsteres, onde espera-se ter um avento de alta qualidade, que trará muitos avanços e parcerias, podendo alavancar ainda mais a pesquisa destas áreas em nosso país.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DACIN-CP	YURI VINICIUS BRUSCHU DE SANTANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pagamento de 1 (uma) inscrição para participação no Simpósio Brasileiro de Eletroquímica e Eletroanalítica (SIBEE), que será realizada de 20 a 23 de outubro de 2025 em Águas de Lindóia, SP.

5. Levantamento de Mercado

Pagamento de inscrição de professor em evento no valor de: **R\$ 1450,00** (um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Dados para crédito do favorecido:

Associação Brasileira de Eletroquímica e Eletroanalítica

CNPJ: 26.242.585/0001-40

Endereço: Avenida Bandeirantes, 3900, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14040-901

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1969-0

Conta Corrente: 12069-3

6. Descrição da solução como um todo

A inscrição será paga através de nota de empenho para Associação Brasileira de Eletroquímica e Eletroanalítica, CNPJ: 26.242.585/0001-40.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda refere-se a 1 (uma) inscrição custeada pelo DACIN (Departamento Acadêmico de Ciências da Natureza) como indicado pelo chefe do departamento do DACIN-CP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.450,00

O valor da contratação refere-se ao valor da inscrição que é de **R\$ 1450,00** (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento torna-se inviável, pois trata-se de apenas um único objeto a ser contratado (Inscrição em Congresso).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra a necessidade de nenhuma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A participação do servidor do DACIN-CP em eventos de nível nacional, com intuito de capacitar e auxiliar nas atividades de gestão do departamento está prevista nos regulamentos do departamento.

Os itens estão previstos no Plano Anual de Contratações de 2025, conforme o PGC do Núcleo Norte, UASG 153176, na categoria de contratação de Serviços Comuns, conforme abaixo:

DFD: 439/2025 – DACIN-CP

Id do item no PCA: 34

Identificador da Futura Contratação: 46/2025

Origem das informações: <https://pncp.gov.br/app/pca/75101873000190/2025/7>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação do professor no Simpósio Brasileiro de Eletroquímica e Eletroanalítica (SIBEE), visa alcançar alguns resultados como:

Atualizar os conteúdos curriculares com base nas tendências do setor;

Qualificar a atuação docente em sala de aula e na pesquisa;

Estimular a produção científica e tecnológica;

Fortalecer grupos e redes de pesquisa;

Promover projetos de extensão com uso de jogos digitais;

Consolidar a universidade como referência na área de tecnologias aplicadas ao entretenimento digital.

13. Providências a serem Adotadas

Pagamento, via nota de empenho, de 1 (uma) inscrição no evento, resultando no montante de **R\$ 1450,00** (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não irá gerar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável em razão de que atende o interesse institucional, notadamente no que diz respeito à promoção da boa gestão do DACIN-CP no âmbito da UTFPR-CP. É benéfica porque será realizada em um evento de tradição e representatividade.

Por fim e não menos importante, possui dotação orçamentária disponível e amparo legal (Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KLEYRE ANNE MESSIAS DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

PAULO CEZAR TULIO

Membro da comissão de contratação

YURI VINICIUS BRUSCHI DE SANTANA

Membro da comissão de contratação